

Resolução nº : 1964/2002
Protocolo nº : 356532/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ , relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R\$ 49.230,67 (quarenta e nove mil e duzentos e trinta reais e sessenta e sete centavos).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 7 de março de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente